

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

RUA VISCONDE DO URUGUAI,414
 NITERÓI
 21 27173255
 gaifmeniteroi@gmail.com
 39.244.595/0001-66

Processo: 210/0218/2021

Data: 21/01/2021

Departamento: FME - COMPRAS LICITAÇÃO

Fone / Ramal : /

Fax :

PROCESSO DE COMPRAS Nº

079789 Página 1

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE PREÇOS ESTIMADOS - ANEXO II - LOTE 01

Dados do Orçamento/Proc. compras

Orçamento : 17025**Data Limite** :**Hora Limite** :**Proc. compras** : 79789**Data** :**Resumo** : Aquisição de peixe para utilização na elaboração do cardápio das Unidades Escolares e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, no ano de 2021/2022

Dados do Fornecedor

Nome :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega :**Validade do orçamento** :**DEPARTAMENTOS DAS SOLICITAÇÕES**

SOLICITAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
89701	72	FME - COMPRAS LICITAÇÃO

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
01	82080	KILO 1 UNIDADES	PEIXE RESUMO: EM POSTA CAÇÃO BRANCO- cortado em postas individuais, sem pele, SEM ESPINHAS, congelado em embalagem plástica atóxica, lacrada de 800g do peixe drenado. É permitida a realização do glaceamento do peixe congelado, até o limite máximo de 12% (doze por cento) do líquido declarado. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO. A embalagem deve conter o carimbo e selo de inspeção sanitária do Ministério da Agricultura (SIF), lote e validade mínima de 3 meses. Devendo ser transportada à temperatura de -18°C ou inferior. A espécie do peixe deve estar de acordo com a instrução normativa nº 53 de 1º de setembro de 2020		18,32	1.503.705,60

TOTAL GERAL**1.503.705,60**